



LEI MUNICIPAL Nº 436/2017

EMENTA: Reajusta o valor do Piso Salarial dos profissionais do magistério público municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido em **R\$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais, e oitenta centavos)** o valor do Piso Salarial dos profissionais do magistério público municipal, para a jornada de 200 Horas/Aula, conforme critérios de atualização definidos pela Lei Federal nº 11.494/2007, regulamentada pela Portaria MEC nº 31, publicada no D.O.U. de 13/01/2017.

§ 1º - Para os profissionais que cumprirem carga horária inferior a 200 h/a, o valor definido no "caput" será pago proporcionalmente, conforme tabela constante do Anexo Único da presente Lei.

§ 2º - As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º/01/2017.

Santa Cruz - PE, em 30 de janeiro de 2017.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

Eliane M. da Silva Soares



Grade de Vencimento para 200 H/A

Classe/Ano	Matriz/Nível				
	Normal Médio	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
VI (25.1 a 30)	R\$ 3.073,63	R\$ 3.422,79	R\$ 3.901,98	R\$ 4.448,26	R\$ 5.071,01
V (20.1 a 25)	R\$ 2.794,21	R\$ 3.111,63	R\$ 3.547,26	R\$ 4.043,87	R\$ 4.610,01
IV (15.1 a 20)	R\$ 2.661,15	R\$ 2.963,45	R\$ 3.378,34	R\$ 3.851,31	R\$ 4.390,49
III (10.1 a 15)	R\$ 2.534,43	R\$ 2.822,34	R\$ 3.217,47	R\$ 3.667,91	R\$ 4.181,42
II (5.1 a 10)	R\$ 2.413,74	R\$ 2.687,94	R\$ 3.064,25	R\$ 3.493,25	R\$ 3.982,30
I (0 a 5)	R\$ 2.298,80	R\$ 2.559,94	R\$ 2.918,34	R\$ 3.326,90	R\$ 3.792,67

Grade de Vencimento para 150 H/A

Classe/Ano	Matriz/Nível				
	Normal Médio	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
VI (25.1 a 30)	R\$ 2.305,22	R\$ 2.567,09	R\$ 2.926,49	R\$ 3.336,19	R\$ 3.803,26
V (20.1 a 25)	R\$ 2.095,65	R\$ 2.333,72	R\$ 2.660,44	R\$ 3.032,90	R\$ 3.457,51
IV (15.1 a 20)	R\$ 1.995,86	R\$ 2.222,59	R\$ 2.533,75	R\$ 2.888,48	R\$ 3.292,87
III (10.1 a 15)	R\$ 1.900,82	R\$ 2.116,75	R\$ 2.413,10	R\$ 2.750,93	R\$ 3.136,06
II (5.1 a 10)	R\$ 1.810,31	R\$ 2.015,96	R\$ 2.298,19	R\$ 2.619,94	R\$ 2.986,73
I (0 a 5)	R\$ 1.724,10	R\$ 1.919,96	R\$ 2.188,75	R\$ 2.495,18	R\$ 2.844,50


Eliene M. da Silva Soares
Prefeita